



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 09/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E A  
PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS  
MEMBROS DOS CONSELHOS  
ESCOLARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 45, Inciso  
IV,

DECRETA:

**Art. 1º** As eleições para compor os Conselhos Escolares, instituídos segundo a Lei Nº 654/2013 de 26 de junho de 2013, cujos mandatos de seus conselheiros se expirem no segundo semestre de 2016, deverão estes, serem prorrogados até 17 de abril de 2017.

**Art. 2º** Os membros dos Conselhos Escolares que tomaram posse nos anos de 2015 e 2016, deverão ter seus mandatos vigentes impreterivelmente até 17 de abril de 2017.

**Art. 3º** Os Conselhos Escolares devem, por Ata, proceder à prorrogação autorizada dos mandatos, nos termos do art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE  
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

---

O presente decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 16 de agosto de 2016.

  
**LAÍS FERREIRA DA SILVA**  
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento